



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0002
F-1877

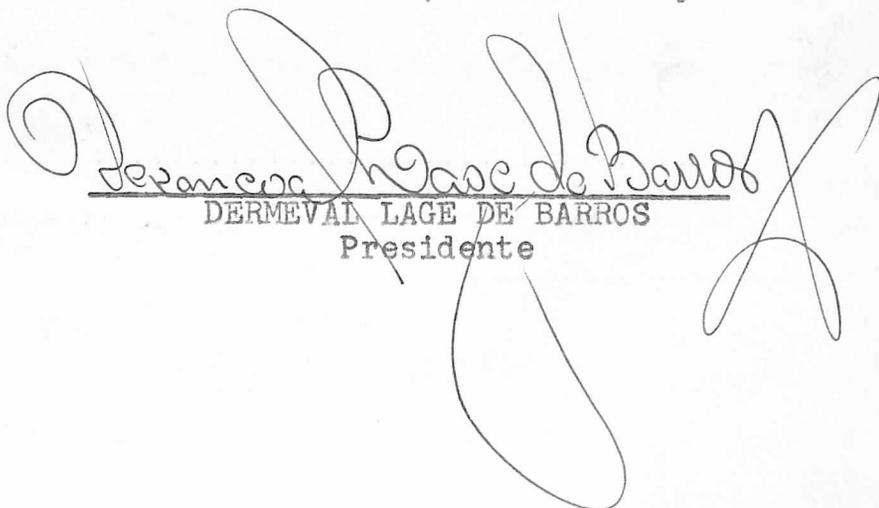
DELIBERAÇÃO Nº 291 DE 5 DE MARÇO DE 1954.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A atual Rua Baurú passará a denominar-se Rua Lydio Meyas.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 5 de março de 1954.


DERMEVAL LAGE DE BARROS
Presidente